# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

## - NOTA CARIOCA -

20200203u34767332000118i34767332000118

| Número da Nota | 00000012 |
|---|---|
| Data e Hora de Emissão | 03/02/2020 08:30:05 |
| Código de Verificação | CL8K-YRQD |

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **34.767.332/0001-18** Inscrição Municipal: **1.199.160-2** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **FRANCISCO PIRES NESTOR DE SOUZA 00881825760**

pp design : mkt

Nome Fantasia: **PLUGPIXEL DESENVOLVIMENTO** Tel.: **21991617624**

Endereço: **RUA MEARIM 40, APT 106 - GRAJAU - CEP: 20561-075**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **xicopires@gmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **434.281.697-00** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **JANDIRA FEGHALI**

Endereço: **RUA TAYLOR 116 - CENTRO - CEP: 20241-060** Tel.: **(21)99887080**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **jandira.feghali@terra.com.br**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção da página na internet que divulga as ações do mandato da deputada Jandira Feghali (sigajandira.com.br. Referente a serviços prestados entre 1 e 31 de janeiro de 2020.

Dados Bancários:
Banco Inter (077)
Agência: 0001 - Conta: 3756414-5
Fazer depósito identificado

### VALOR DA NOTA = R$ 2.174,00

Serviço Prestado

**23.01.01 - serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres**

| Deduções (R$) | Desconto Incond. (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R$) | Crédito p/ IPTU (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | ----- | ----- | ----- | 0,00 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

# R E C I B O

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2020

Informo que recebi de Jandira Feghali, Deputada Federal – situada na Praça dos Três poderes, Anexo IV, gabinete 662, CPF 434.281.697-00, a quantia de R$ 2.174,00 (dois mil cento e setenta e quatro reais), referente à nota fiscal Nº 009 - Manutenção da Página na internet que divulga as ações do mandato da Deputada Jandira Feghali. Referente a serviços prestados entre 1 e 31 de Janeiro de 2020. No qual dou plena e total quitação da Mesma.

Francisco Pires Nestor de Souza
CNPJ 34767332000118 - 00881825760